



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 292/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **JORGE ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe "V", Referência "08", matrícula n°. 224189 lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1°, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pelo art. 2° da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021 e art. 1°, §§ 1° ao 4°, art. 4°, Inciso I e III, §§ 1°, 3°, 4° e arts. 5° e 6° da Lei Complementar n° 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 158/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br